



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI n.º 169 /2023 - GP Jussara-GO, 12 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a abertura de crédito de natureza especial para pagamento das obrigações patronais com RGPS e RPPS do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jussara – FMMAJ e da outras providências.”

A Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica, apresenta à judicosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito especial para realização de despesas com pagamento de obrigações patronais junto ao RGPS e RPPS, de acordo com as especificações no anexo I:

Art. 2º O crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as eventuais disposições em sentido contrário.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
9104

Assinado de forma digital
por MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2023.09.14 08:40:13
-03'00'

Maria Idali da Silva Bontempo

Prefeita Municipal

Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



Anexo - I

| DESCRIÇÕES | |
|--|---|
| ÓRGÃO | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAJ |
| UNIDADE: 2 | 6 – FMMAJ - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| FUNÇÃO | 18 – GESTAO AMBIENTAL |
| SUBFUNÇÃO | 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| PROGRAMA | 0619 – CONSERVAÇÃO DO SOLO |
| AÇÃO | 18.541.0619.9.033 – CONTRIBUIÇÃO DO INSS RPPS/IPASGO/EMPREGADO |
| 31.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS | R\$ 15.000,00 |
| 31.91.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | R\$ 30.000,00 |



JUSTIFICATIVA

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a abertura de crédito de natureza especial para pagamento das obrigações patronais com RGPS e RPPS do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jussara - FMMAJ”*.

A justificativa ao projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito de natureza especial para pagamento das obrigações patronais com RGPS e RPPS do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jussara (FMMAJ) se fundamenta em diversos pontos relevantes.

Primeiramente, é importante ressaltar a importância do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jussara (FMMAJ) para o desenvolvimento e implementação de ações e projetos relacionados à preservação e conservação do meio ambiente dentro do município. O FMMAJ é responsável por financiar iniciativas como projetos de educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, proteção de recursos hídricos, entre outros.

No entanto, para que o FMMAJ possa cumprir sua missão de forma efetiva e contínua, é necessário garantir o pagamento regular das obrigações patronais com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essas obrigações correspondem aos encargos previdenciários incidentes sobre os servidores públicos municipais, tanto aqueles vinculados ao RGPS quanto ao RPPS, garantindo seus direitos previdenciários.

A abertura de crédito de natureza especial se torna essencial para viabilizar o pagamento dessas obrigações patronais, visando evitar prejuízos aos servidores municipais e garantindo o cumprimento das obrigações legais do município de Jussara. Além disso, o pagamento regular das obrigações previdenciárias é uma medida de extrema importância para a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



Cabe ressaltar também que o não cumprimento dessas obrigações pode acarretar em consequências negativas para o município de Jussara. A falta de pagamento das obrigações patronais pode gerar inadimplência, acréscimo de juros, multas e sanções legais, comprometendo a reputação e credibilidade do município perante órgãos fiscalizadores e demais stakeholders.

Portanto, a abertura de crédito de natureza especial para pagamento das obrigações patronais com RGPS e RPPS do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jussara (FMMAJ) é uma medida fundamental para garantir a continuidade das ações voltadas à preservação do meio ambiente no município, bem como a regularidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Desta forma, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matérias pelos nobres edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Jussara-GO, 12 de setembro de 2023.

MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
0659104

Assinado de forma digital
por MARIA IDALI DA
SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2023.09.14
08:40:37 -03'00'

Maria Idali da Silva Bontempo

Prefeita Municipal

Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20